

Portaria Nº 100, de 29 de julho de 2003



O **MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º da Portaria no 098, de 29 de julho de 2003, e 1º da Portaria no 099, de 29 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Futebol e Marketing Esportivo no âmbito do Conselho Nacional do Esporte - CNE.

Art. 2º Designar José Carlos Brunoro como Presidente da Comissão de Futebol e Marketing Esportivo do Conselho Nacional do Esporte - CNE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO QUEIROZ

Tweetar

Curtir 0

Compartilhar